Jaraguá do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 018/2023

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento 01

QUANTO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA):

1 - No ANEXO I e II fala que o produto precisa especificamente constar o CA, porém não fala se é necessário anexar proposta em PDF ou ficha técnica (proposta sem identificação) com o CA equivalente. ou somente anexar o CA juntamente a marca eletronicamente ou se não faz necessário a identificação do CA dos produtos.

Resposta:

Não há necessidade de apresentar o número do CA durante o processo licitatório, esta informação será conferida no ato da entrega dos materiais, ou seja, o material entregue só será aceito se estiver de acordo com o especificado em Termo de Referência, do contrário será solicitado a substituição por material adequado e ainda encaminhado para sanções cabíveis.

2 – Item 17.3 do edital: *"No Ato da assinatura da ATA para os itens 27, 28 e 29 a vencedora deverá apresentar Relatório de Ensaios conclusivos original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644/2013. O relatório deverá ser emitido por laboratório associado à ABIPTI - Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e o Relatório".:*

Resposta:

Cabe salientar que a "ATA" a que se refere este item acima é a ATA de Registro de Preços.

* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 235/202, respondido pelo Sr. Antonio Oriel da Rocha Junior –Técnico de Segurança do Trabalho.

Madeline Durgant Tesser Espanhol
Pregoeira Suplente – Portaria nº 1117/2023
Samae Jaraguá do Sul

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br